



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **681**
DECISÃO PL Nº **134/2019**
Processo Prot. **1110762** e **1112407/2019**
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PB
Assunto: Instituição de Comissão de Sindicância e Inquérito.

EMENTA: Institui a Comissão de Sindicância e Inquérito no presente exercício, composta pelos Conselheiros Regionais titulares: Eng. Agr. ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, Tecn. Const. EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA e o Eng. Eletric. LUIZ VALLADÃO FERREIRA, para sob a Coordenação do primeiro, proceder com os trabalhos de sindicância e inquérito acerca dos processos epigrafados.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **381**, de 12 de agosto de 2019, Considerando os assuntos que tratam os Processos protocolos Nºs 1110762/2019 e 1112407/2019 por si explicativos; Considerando a necessidade da instituição da Comissão de Sindicância e Inquérito do CREA-PB no presente exercício em atendimento ao disposto no Regimento Interno, art. 164; Considerando as atribuições conferidas a Comissão de Sindicância e Inquérito que tem por finalidade assessorar a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito e deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber no Código de Processo Civil; Considerando que o funcionamento da Comissão tem duração máxima de noventa dias e mediante justificativa fundamentada o Presidente do Crea pode autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por igual período, conforme disposto no art. 168, parágrafo 2º do Regimento; Considerando as razões apresentadas, DECIDIU instituir a Comissão de Inquérito e Sindicância do CREA-PB no presente exercício composta pelos Conselheiros Regionais: titulares: Eng. Agr. ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, Tecn. Const. EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA e o Eng. Eletric. LUIZ VALLADÃO FERREIRA, para sob a Coordenação do primeiro, proceder com os trabalhos de sindicância e inquérito acerca dos processos em comento. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, THIAGO QUEIROGA BURITI, M^a DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, MARTINHO RAMALHO DE MÉLO, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, PEDRO PAULO DO REGO LUNA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVESDA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, JOSÉ HERBERT PALITOT, MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, RONALDO SOARES GOMES, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILLAR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE COSTA, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO e PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO, dos Suplentes **FELIPE QUEIROGA GADELHA** e **AYRTON LINS FALCÃO FILHO** substituindo regimentalmente os respectivos titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de agosto de 2019


Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-